



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 104/2023

*Designa o Enfermeiro Fiscal Fabio Luiz Boldrine Spanholo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para viagem à Sede do Coren-MT para buscar veículo Gol, Placa RRJ7G39.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a programação da CFIS 2023 - COREN-MT.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar o Enfermeiro Fiscal Fabio Luiz Boldrine Spanholo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para viagem de Barra do Garças à Cuiabá para buscar do veículo Gol, Placa RRJ7G3., côr: branco, na Sede do Coren-MT para cumprimento do cronograma de fiscalização do mês de março, nos municípios de Gaucha do Norte e Canarana-MT.

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 3 (três) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens terrestres para o deslocamento de ida de Barra do Garças x Cuiabá, no dia 28/03/2023, sendo o seu retorno com o veículo do Coren-MT no dia 31/03/2023.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 27 de março de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária